

“Choque de mentes”: dispositivos de controle e disputas simbólicas no sistema socioeducativo

Paulo Artur Malvasi

Em fevereiro de 2010, Riso¹ telefonou-me participando “novidades importantes relativas à pesquisa”: reiniciava ele atendimento a adolescente que chegara para cumprir medida de liberdade assistida, após meses de internação². Ivan, o garoto, recebera medida de privação de liberdade por ter sido apreendido pela segunda vez – de novo por tráfico de drogas. Em sua primeira passagem pelo sistema socioeducativo, na primavera de 2008, Ivan não sofreu medida de internação, mas ficou internado provisoriamente por 33 dias; após esse período, o juiz aplicou a medida de liberdade assistida – da qual Riso foi o orientador.

Para Riso o garoto tinha que participar da pesquisa porque “é crítico”: “eu atendo um menino que fez 16 anos agora, mas você não acredita, ele é um garoto que tem grande possibilidade, ele é bem crítico”; “ele não obedece no vazio, o moleque tem uma “mente”, tem opinião”. O educador apresentou o adolescente com qualidades que costumam ser valorizadas no “crime”³: “manipulador”, “bom de lábia”, “sabe entrar na

¹ Riso é um personagem que sintetiza minha relação com três jovens educadores sociais, que realizam atendimento socioeducativo na cidade de São Paulo. O personagem é jovem morador da extrema periferia da Zona Leste de São Paulo, que se relaciona com outros jovens que atuam “no crime” e trabalha como educador social. Ivan também é um personagem, assim como todos os sujeitos citados neste artigo. A estratégia de descrição etnográfica é apresentar uma ficção, no sentido proposto por Rancière (2005), como uma coordenação de atos. Todas as informações foram acessadas pelo pesquisador em atividades de pesquisa e também em atividades profissionais. A descrição, portanto, é uma ficção no sentido de encadear as informações colhidas em tramas construídas pelo autor.

² No Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, ECA – Lei nº 8069/90), o ato infracional praticado por adolescentes deve receber a aplicação de medidas socioeducativas, pois os menores de dezoito anos são “penalmente inimputáveis” (ECA, artigo 104). As *medidas socioeducativas* se dividem entre aquelas que são executadas em meio aberto (advertência, reparação do dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida) e aquelas de privação de liberdade (semiliberdade e internação em estabelecimento educacional). As medidas são operadas por um sistema que envolve o poder judiciário que aplica a medida, por organizações estatais especializadas na medida de privação de liberdade e pelos poderes públicos e instituições civis responsáveis pela execução das medidas em meio aberto.

³ A palavra “crime” será usada aqui em um sentido polissêmico: tanto em seu caráter prosaico (tomada como sinônimo de atividades ilícitas), quanto em seus significados em termos de um campo de poder.

mente do outro”. Ainda salientou que o garoto era “lado a lado” com Alemão, um amigo de infância de Riso e gerente da lojinha (ponto de venda de drogas) onde Ivan trabalhava.

Antes de apresentar-me ao adolescente, Riso mostrou-me o relatório técnico do psicólogo do centro de internação, e nele observei que o diagnóstico diferia dos tons e da ênfase dada pelo meu interlocutor – embora influenciasse seu trabalho: “ausência de figura masculina positiva”, “sentimento de negação da realidade” e “drogadição” compunham o quadro delineado no parecer psicológico do adolescente. Na primeira conversa direta que tive com Ivan, questionei-o sobre sua relação com o psicólogo durante a internação: “ninguém entra na minha mente não, se a psicóloga vier eu é que entro na mente dela”.

Sendo eu pesquisador, a particularidade de meu trabalho dá-se no trânsito entre as *margens* e o *centro* do sistema socioeducativo. Utilizo os termos *margens* e *centro* para caracterizar a situação institucional do referido sistema. Tal abordagem parte da constatação de que estes jovens são tidos, pelo discurso corrente, como cidadãos incompletos – ainda não civilizados, desordeiros que precisam ser colocados em ordem. Considero, aqui, as *margens* como elos que constituem as condições necessárias para se pensar etnograficamente o Estado como objeto teórico e político (Das; Poole, 2008). Ao tomar o Estado desde suas margens, não retrato apenas dinâmicas territoriais específicas nem segmentos populacionais considerados excluídos ou marginalizados. Procuro antes mapear sítios de práticas em que (certas) leis e outros mecanismos de poder e alteridade são acionados. No caso pesquisado, refiro-me às intervenções governamentais junto a pessoas consideradas insuficientemente socializadas segundo o marco normativo do Estado – os adolescentes, e, ainda, “em conflito com a lei”.

Na sequência do artigo, exponho a tensão entre a visão normativa do diagnóstico psicológico de um adolescente e a utilização da palavra “mente” pelo próprio adolescente, como categoria, atributo e locução. Enquanto o trabalho técnico de delinear um perfil para o “adolescente infrator” situa o jovem no limite da razão, este indivíduo

Neste sentido, o conceito de refere a uma ética e a uma conduta prescrita aos “ladrões” (Biondi, 2010), um modo particular de existir (Marques, 2009). O termo indica, ainda, um universo simbólico compartilhado por pessoas que participam destas atividades e por outras que com elas se relacionam. Como destaca Gabriel Feltran, o “crime” refere-se tanto a um ambiente criminal quanto a espaços de sociabilidade e produção simbólica. Ele se constitui em um marco discursivo que tem se expandido para além das relações entre praticantes de atos ilícitos (2008). A polissemia é estendida a outros termos, especialmente à palavra “mente” - esse é, inclusive, o cerne do artigo. Mesmo que em sentidos particulares, muitas palavras são compartilhadas pelas minhas duas frentes de interlocução: o “crime” e os saberes psi. Por isso, todas elas serão grafadas entre aspas.

procura se firmar em uma racionalidade que enfatiza os desafios concretos de sua vida cotidiana – a experiência incerta, dinâmica, arriscada da “vida loka”. O uso institucional da linguagem cognitiva e comportamental da psicologia e o recurso dos adolescentes à expressão “ter uma mente” configuram-se em um campo de disputas simbólicas entre o estado e o “crime”, indicando a *vida* como fronteira e interface entre saberes e poderes.

Dispositivos de controle no sistema socioeducativo

Ao final de minha palestra, ministrada em curso de formação destinado a profissionais do sistema socioeducativo, uma das participantes veio conversar comigo. Era ela psicóloga técnica, da área psicossocial da Fundação CASA (Fundação de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente), responsável tanto pelo acompanhamento individual quanto pela redação de relatórios; ofereceu-me uma revista, dizendo que seria importante que eu conhecesse as abordagens de referência. Segundo a técnica, o texto revelava o quadro dos adolescentes em conflito com a lei e, em nossa conversa, ela enfatizou que buscava as melhores referências para realizar seu trabalho, aperfeiçoar seu conhecimento e o atendimento que prestava. Agradeceu a palestra, disse que gostou muito, mas que não concordava quando eu provocava as abordagens “psi” (citando expressão minha), predominantes na construção do “Adolescente em Conflito com a Lei”, o “outro” e ao mesmo tempo centro de identidade (“sujeito de direitos”) do sistema socioeducativo.

Na matéria intitulada *Adolescência em Conflito com a Lei*⁴, encontrei uma série de afirmações que são recorrentes em relatórios e conversas com técnicos sobre os adolescentes em atendimento socioeducativo, e exponho aqui algumas frases exemplares: “a adolescência é um período de ambivalência, contradições, contestações e críticas a limites”, “o adolescente é uma pessoa ainda em desenvolvimento, não possui valores devidamente concretizados”, “falta de estrutura familiar é um dos fatores que leva ao comportamento agressivo”, “um perfil familiar comum à vida de adolescentes envolvidos com o crime é a ausência do pai”. Um dos teóricos mais influentes na psicanálise, Winnicott, é chamado na conclusão do texto:

(ele) vê o problema da delinquência juvenil como uma consequência decorrente da privação da vida familiar (...) A criança tem a necessidade

⁴ Revista Psique – Ciência & Vida, ano V nº 53, junho de 2010, pp. 54-59.

de ser cuidada, protegida por alguém e até mesmo de ser sancionada e ter seus limites estabelecidos. A criança antissocial, que não encontrou limites devidamente direcionados pela família e pela escola, recorre à sociedade como última instância, a fim de que se estabeleçam seus primeiros limites, para que ocorra, então, os estágios de crescimento emocional. Sendo assim, pode-se enxergar ainda uma esperança na delinquência, pois essa nada mais é do que um pedido de socorro que clama o controle por pessoas protetoras e acolhedoras (Revista Psique – Ciência & Vida, ano V nº 53, junho de 2010, p. 59).

Um dos trabalhos mais importantes do psicanalista sobre o tema, *A tendência antissocial* (Winnicott, 2000), tornou-se referência para a leitura da “delinquência” e do trabalho daqueles que lidam com os “delinquentes”. O autor inicia o texto citando o diário de anotações de um caso clínico que ele acompanhou; ele preferiu não assumir a responsabilidade e indicou a internação institucional como intervenção para o caso. Em suas palavras, preferiu “que a sociedade continue a carregar o peso de cuidar dele” (2000, p. 407). Vejamos por que o autor constrói esta posição em prol da internação. A base da “tendência antissocial” está em uma falha ambiental, uma destituição de algum aspecto essencial em sua vida familiar. A “tendência antissocial”, assim, caracteriza o indivíduo por “um elemento que compele o ambiente a tornar-se importante” (ibidem, p. 416), ou seja, “a causa da depressão ou da desintegração é externa” (ibidem, p. 416) e “provoca a distorção da personalidade e o impele a buscar a cura numa provisão ambiental” (ibidem, p. 416). Essa busca, manifestada no “roubo”, na “compulsão por bens” ou pela “vadiagem” é um sinal de esperança, pois ao cometer o ato antissocial a pessoa está buscando suprir a “perda original”. Devido à tendência antissocial, a criança é considerada desajustada. Por isso o “paciente” obriga alguém a encarregar-se de cuidar dele. Se o lar deixa de funcionar em algum aspecto importante, a criança ou adolescente deve ser institucionalizado. Dessa forma, o tratamento não é a psicanálise, mas “o fornecimento de um ambiente que cuida”. “A psicanálise só faz sentido quando acrescentada à internação” (ibidem, p. 416). Um trecho merece citação completa por sintetizar a conclusão do quadro clínico elaborado por Winnicott:

Na falha de todas essas medidas, o jovem adulto será considerado um psicopata e pode ser enviado pelos tribunais a um reformatório ou para a prisão. Caso exista uma tendência constante a repetir os crimes, usamos o termo reincidência (2000, p. 409).

Evitar a reincidência tornou-se o centro da ação socioeducativa. Os argumentos psicológicos que permitem o delineamento de estratégias de caracterização e controle são os principais conhecimentos acionados pelos técnicos. A teoria de Winnicott é bastante influente e pode ser vista em afirmações presentes em relatórios técnicos a que tive acesso em atividade profissional – reproduzidas aqui por minhas palavras: “as condutas desviantes do adolescente são uma tentativa frustrada de lidar com as dificuldades e conflitos pessoais”; “sugerimos a manutenção da internação para analisarmos se o comportamento desajustado do adolescente tem caráter transitório ou definitivo”.

Não é apenas a teoria sobre a “tendência antissocial” de Winnicott que influencia os diagnósticos. Uma série de associações psicológicas é usada para delinear um perfil para o “adolescente em conflito com a lei” e a relação com o “contexto socioeconômico” é também bastante explorada, sobretudo por meio da noção de vulnerabilidade. O perfil de adolescentes que apresentariam maior “probabilidade de aderência a formas e modelos de comportamento criminal” seria o daqueles que vivem em ambientes mais desfavorecidos e desprotegidos. Análises inspiradas na psicologia comportamental enfatizam que o meio familiar de origem e os grupos sociais extrafamiliares de referência têm caráter modelador do comportamento. Nesse caso, os grupos de pares geracionais são capazes de oferecer modelos que podem passar a ser imitados e incentivados, daí a necessidade de se considerar o grau de envolvimento com “grupos delinquentes” (Benavente, 2002). Aqui o envolvimento com “más companhias” torna-se um ponto para delineamento do perfil do “infrator”: o adolescente torna-se vulnerável à influência de grupos com os quais passa a se identificar e nos quais busca apoio, suporte emocional.

Existem atualmente no campo da saúde mental dois manuais de referência para o diagnóstico de doenças e transtornos, com base em dados estatísticos e avaliação clínica: a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde, 10ª Revisão, mais conhecida como CID-10, e o *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders*, 4ª Revisão, mais conhecido como DSM-IV⁵. Seus enfoques têm sido levantados como abordagens novas e bastante eficazes para a compreensão do perfil “delinquente”. Tais diagnósticos divergem da abordagem psicanalítica, como a proposta

⁵ Em ambos os manuais encontram-se descrições de um quadro clínico denominado de Transtorno de Conduta, codificado como F91 pela CID-10 e como 312.8 pelo DSM-IV. O quadro descrito sob tal rubrica, anteriormente, era chamado de *Delinquência*. Ele é caracterizado com diversos elementos comportamentais, entre os quais manifestações excessivas de agressividade e de tirania; crueldade com relação a outras pessoas ou a animais; destruição dos bens de outrem; condutas incendiárias; roubos; mentiras repetidas; hábito de cabular aulas e fugir de casa; crises de birra e de desobediência anormalmente frequentes e graves.

por Winnicott, por enfatizarem o comportamento sintomático como uma disfunção básica interior do indivíduo, minimizando as reações ao contexto social imediato. Os fatores apontados como responsáveis pelo “Transtorno de Conduta” são, entretanto, em grande medida similares aos fatores elencados nas outras vertentes de delineamento do perfil: rejeição e negligência parental, temperamento difícil no bebê, práticas inconsistentes de criação dos filhos, abuso físico ou sexual, falta de supervisão, mudanças frequentes dos responsáveis pela criança, família muito numerosa, associação com um grupo de companheiros delinquentes.

Além das características citadas, ganham espaço nos manuais de referência de diagnóstico psiquiátrico “certas espécies de psicopatologia na família”. A nova fronteira para se chegar ao perfil do criminoso parece ser a genética: as codificações e práticas de vida emergentes na produção de objetos científicos e tecnológicos e seus interconectados aparatos para delineamento de perfis humanos e intervenção sobre as “indesejáveis” variáveis da vida (Rabinow, 2002).

Todos esses saberes das ciências voltados à compreensão da “psique” são poderosas ferramentas usadas na definição dos perfis dos adolescentes “em conflito com a lei” e orientam as decisões judiciais e o controle sobre eles. Não está no escopo deste artigo discutir a validade ou não destas análises, não são as teorias que estão em questão. Antes, o que interessa, é discutir como elas são usadas para delinear perfis normativos que situam: em primeiro lugar, a adolescência como uma fase naturalmente vulnerável; em segundo lugar, os adolescentes com determinada experiência familiar e comunitária, sobretudo os moradores de bairros considerados vulneráveis, como potencialmente perigosos pelo seu próprio contexto de vida; e, em terceiro lugar, o próprio comportamento analisado no contexto de execução das medidas socioeducativas como determinante de um transtorno de conduta.

O parecer psicológico de Ivan

O parecer psicológico do garoto Ivan, redigido por um “analista técnico-psicólogo” da Fundação CASA, é marcado por dois pontos básicos: a caracterização da situação familiar e a relação dele com as drogas. A instituição seleciona aqueles aspectos que a ajudam a delinear o problema, as causas do desajuste, os elementos a serem consertados – agora baseada nas várias facetas da vida cotidiana do jovem avaliado.

Sobre a tendência antissocial, o relatório psicossocial segue lógica muito próxima da teoria de Winnicott: enfoca características do desenvolvimento da personalidade, assim como do desenvolvimento moral, tendo em vista os fatores ambientais (meio familiar de origem e grupos sociais de referência) que podem contribuir para a manifestação de condutas desviantes das normas estabelecidas socialmente e passíveis de evoluírem para a psicopatologia e para o envolvimento em situações de conflitos com a lei. A finalidade é analisar se o jovem tem o perfil criminoso e se a internação é necessária – pois livre ele irá reincidir – ou não.

No parecer psicológico, o garoto é descrito como alguém que possui “sentimentos de negação da realidade”, embora se mantivesse durante as entrevistas com “postura adequada, espontânea e solícita”, apresentando “memória preservada, nível de inteligência adequado a sua faixa etária, orientado no tempo e no espaço”. A fronteira entre o normal e o patológico está posta. O relatório afirma que o rapaz possui um “discurso de idealização da dinâmica familiar, negando a competição e rivalização entre os irmãos, bem como a desproteção que vive por não possuir figuras masculinas de identificação positiva”. Ao citar o padrasto – “continência de suas identificações masculinas” – a psicóloga destaca o relacionamento conflituoso “devido ao uso de substâncias etílicas”. O jovem se sente angustiado por não ter “exemplo masculino positivo”, ao que soma a “ausência de informações sobre o pai biológico”.

A mãe é caracterizada como referência positiva por ser atenciosa às orientações institucionais, “estando presente nas visitas, atendendo as nossas convocações, mantendo contatos telefônicos, acompanhando Ivan neste processo ressocializador, não medindo esforços para conseguir imprimir mudanças em sua vida”. Entretanto, o relatório questiona a capacidade da mãe de evitar a reincidência: nele se descreve que o jovem está afastado da escola e desacata as regras familiares, o que favorece seu envolvimento em “situações delitivas, bem como com pessoas de índole duvidosa”.

A conclusão do parecer sobre as relações familiares de Ivan é que “diante do quadro e com propósito de chamar a atenção do mundo (mãe), exposto a repetidas frustrações, o jovem vem a infracionar e a transgredir regras socialmente aceitas, tendo por finalidade receber os limites à sua conduta”. O relatório impressiona pela similaridade do argumento de Winnicott: a criança antissocial, que não encontrou limites devidamente direcionados pela família, recorre à sociedade como última instância a fim de que se estabeleçam seus primeiros limites – para que ocorram, então, os estágios de crescimento emocional.

A influência da teoria de Winnicott sobre as elaborações do relatório diz respeito a uma tendência no atendimento socioeducativo em que teorias comportamentais enquadram as manifestações humanas, com pouca ou nenhuma contextualização crítica do caso. São consideradas situações familiares bastante comuns como comprovantes de uma teoria orientadora. A leitura institucional tornou-se um molde, um padrão de análise acabado antes mesmo do início do atendimento. Se o adolescente tem ausência da figura paterna, se está envolvido com criminalidade e reconhece o uso de alguma substância psicoativa, ele se enquadra no perfil de “desviante”, “delinquente”, “antissocial” – estando assim criada uma visão normativa que caracteriza o adolescente “em conflito com a lei”, seu perfil e seu tratamento.

O segundo ponto do relatório é sobre o pretense dilema de Ivan com as drogas. Assim é relatado o problema: “Ivan refere que, por curiosidade, iniciou uso de maconha, dando continuidade até o momento, intensificando assim que se sente estressado, não demonstrando crítica quanto aos malefícios que a mesma causa ao seu desenvolvimento”. As orientações da equipe psicossocial frente a esta questão foi o seu encaminhamento para um tratamento de drogadição: “ressaltamos que o adolescente está sendo encaminhado ao Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, com o intuito de trabalhar os malefícios que o uso de entorpecentes acarretam em seu desenvolvimento biopsicossocial, sendo orientado quanto à importância em dar continuidade quando de sua desinternação”.

Vejamos as últimas palavras do parecer psicológico, que defende a manutenção da medida de internação: “Ressaltamos que durante sua permanência na medida de internação sanção, daremos continuidade às orientações, sensibilizações e intervenções psicossociais, com relação aos transtornos causados pelo consumo de substâncias tóxicas a si e a sua família, à internalização de novos valores sociais e ao trabalho de autoconhecimento, previsto na psicoterapia. Salientamos que Ivan conta com respaldo familiar frágil e os vínculos afetivos necessitam de serem trabalhados para que se fortaleçam e sejam realmente referência de autoridade na vida do jovem. Desta forma, avaliamos que há necessidade de prorrogação da medida educativa ora em curso para que possamos atingir os objetivos propostos”. Embora o relatório tenha sido favorável à manutenção da medida de internação, o juiz definiu pela medida em meio aberto de Liberdade Assistida, pois a família compareceu à audiência e, assim, indicou que pode fazer a tutela do adolescente.

Ivan foi analisado no relatório a partir de uma avaliação de seus “estados mentais”. Segundo o documento, ele “nega a realidade”, embora do ponto de vista biofísico e cognitivo tenha se mostrado “solícito” às entrevistas, com “postura adequada” e “memória preservada”. Seu estado emocional o situa como alguém que “idealiza” o que é “na realidade” nocivo à sua saúde – a rivalidade com os irmãos, a negação do padrasto, a ausência de informações sobre o pai biológico. O relatório afirma, portanto, que Ivan vive em desequilíbrio emocional por causa da “desestrutura familiar” e do uso de “drogas”. Apesar do esforço da mãe, a família é tida como incapaz de tutelar o filho, sendo necessária a intervenção do Estado.

As *medidas socioeducativas* não constituem apenas uma estratégia punitiva, mas um tipo de pena que tem como foco e sentido o ajuste psicológico do adolescente. Argumento bastante usado por alguns técnicos da Fundação CASA é o de que a internação é boa para o adolescente. Nessa concepção, a privação de liberdade protege o adolescente dele mesmo. Os técnicos psicólogos têm o desafio de delinear os traços de personalidade e de caráter, as intenções e recordações pessoais no sentido de caracterizar o perfil e antecipar a possível reincidência (ou não) do ato infracional.

A “mente” de Ivan – para não abalar o psicológico

Ivan descreve a sua trajetória de vida com elementos que foram referenciados no relatório da Fundação Casa. Em entrevista, afirmou que saiu de casa com doze anos, pois não aceitava o padrasto, um “pé de cana inútil”. Do pai ele não sabe nada, diz apenas que o pai “foi covarde”, “abandonou minha mãe”, “eu fiquei assim com uma mágoa no passado”. O discurso de Ivan comigo mostrou-se, num primeiro momento, bastante parecido com o quadro delineado pelo relatório técnico, relacionando os problemas com o pai com a entrada na criminalidade. Entretanto, há uma divergência fundamental com o relatório técnico: a entrada na criminalidade é tida pelo adolescente como uma forma de entrar no mundo adulto, de se emancipar, de ter suas próprias ideias. “Eu tava começando a querer ver como que é o mundo, começando a entrar no sistema do mundo”. Este delineamento marca o campo de conflito entre a perspectiva do adolescente e a do socioeducativo: uma disputa simbólica entre visões da “mente”, da capacidade de autorregulação do indivíduo. As falas do adolescente se voltam para como superar o trauma da ausência paterna.

Eu tô fazendo o meu proceder, tô correndo atrás, o que ele (o pai) não me deu quando eu era pequeno eu quero ter, 50 mil vezes o que ele não me deu eu quero ter. E se algum dia eu tiver um filho, vou honrar o meu filho e poder criar ele bem mais melhor do que eu fui criado.

No início da entrevista, perguntei sobre as conversas que ele teve com o psicólogo durante a internação. Para Ivan, os técnicos da Fundação CASA querem ajudar. “Eles dão uma orientação, tá ligado? Ensina coisas pra tirar a gente desta vida, um tipo de ajuda, mas não consegue porque as palavras que eles falam não servem muitas vezes no nosso mundo”. Perguntei por que as palavras do psicólogo não serviriam para o seu mundo. “Ah, no crime eu aprendi a lidar com as pessoas, aprendi a ter um bom papo, aprendi a ter conhecimento, passei a ter o respeito, no nosso dia a dia é só sendo humilde, adquirindo transparência e respeito com o seu próximo”. Procurei, ainda, colocar o parecer psicológico em perspectiva com a sua versão sobre a família. Nossa conversa acabou focada na prisão de seu amigo Alemão, mais do que na proposta original. Era disso que ele queria falar. Ivan admira muito o Alemão. No período em que estive em contato com Ivan, Alemão foi preso, mas eles mantiveram contato por carta. Alemão, evidentemente, não é citado no relatório, embora o rapaz o descreva como “um irmão mais velho”. Provavelmente este jovem de 25 anos, que é uma referência para Ivan, faça parte das “pessoas de índole duvidosa” apresentadas no relatório.

Os “conhecimentos” que Ivan adquiriu são compartilhados, compõem um marco discursivo onde termos como “humildade”, “respeito” e “transparência” são recorrentes. Não se trata de uma visão idealizada: estes conceitos não têm para o adolescente um acento moral. “Você tem que ser humilde com a pessoa, certo? Porque se você quiser ter respeito, tem que respeitar, senão é embaçado”. O respeito tem a ver com uma conduta prescrita no “crime”. “Morrer como um homem é o prêmio da guerra”, canta o garoto para falar da vida no “crime”, citando um *funk* carioca – “não é uma questão de coragem, mas a nossa vida loka, nela estamos de passagem”⁶. “Porque nossa vida é cheia de surpresas, mano, certo? Quem garante que não pode ter uma viatura na esquina? Quem garante se não tem alguém na maldade atrás de você?”. “Respeito”, “humildade”, “transparência” são necessários nos jogos de vida e morte, disputados no “mundo do crime”. A “atmosfera de tensão”, descrita por Adalton Marques, conceituada por seus

⁶ O trecho citado no funk é uma reprodução, recurso à intertextualidade, de um trecho da canção Vida Loka Parte 2, dos Racionais MC's, do disco Nada como um dia após o outro dia.

interlocutores como “psicologia”, é a tônica nesse “mundo de imponderáveis” (2009, p. 110).

Ivan disse que “mente mesmo você ganha na prisão”. Pedi para ele me explicar melhor porque ele acha isso. “Na Fundação, por exemplo, não precisa ter tanta mente assim, você tem um monte de atividades, tem os psicólogos, cursos profissionalizantes. Agora o cara na cadeia... se não tiver uma mente, ele fica com o psicológico abalado”.

Para Ivan, o melhor exemplo de “mente” é o Alemão. “Ele falou cada coisa, mano, tem dia certo pro cara bater uma punheta”, diverte-se o garoto ao contar as histórias do amigo na prisão. “Lá tem os caras que ficam observando, os disciplina. Lá um cigarro equivale a um real, mas não é igual a dinheiro, tá ligado? Quando alguém assume uma dívida tem que pagar”. Ivan contou uma história relatada a ele pelo Alemão, que conseguiu levar 10 gramas de maconha para dentro da cadeia e que um “irmão” quis pagar com cigarros e ele não aceitou a oferta. Como Alemão foi ameaçado, pediu um “debate” lá dentro. Pediu licença para ter a palavra e “pegou todos os pezinho do cara”⁷. Segundo Ivan, Alemão argumentou que tinha feito o “corre”, colocou até parente em risco para ter um “lazer”, e nem cigarro fuma.

Riso também mantém contato com Alemão, vizinho e amigo de infância. Eles se comunicam por cartas. Riso diz que o Alemão está aprendendo a se colocar. “Na cadeia, você aprende a olhar diferente”, conta o jovem educador que, embora não tenha passagem, fala como se já tivesse. “Você aprende a conviver de um jeito diferente lá no xadrez; por exemplo, em um dia de visita o peão não pode se coçar, família lá na cadeia é sagrado, se eu sentir que minha mulher tá lá e você começa a olhar ou a se coçar já é motivo para uma treta”.

No início de 2010, Riso estava em risco de perder o trabalho como educador, porque ainda não é formado e houve uma diretriz da Secretaria Municipal de Assistência Social para que só pudesse realizar o atendimento socioeducativo quem tivesse curso superior concluído. Com olhar de admiração e respeito pelo amigo, Riso mostrou a carta para mim e disse: “aí você vai ver o que é ter uma mente”.

⁷ *Pezinho* significa ter alguma “dívida”, seja financeira, política ou moral. Significa ter algo que pode ser usado contra ele em um eventual debate.

16/02/2010

Saudações

Quero começar te desejando muita paz e saúde e espero que ao se fazer presente em suas mãos de gladiador que com seus olhos de guerreiro, você possa identificar o sentimento de amizade verdadeiro que por intermédio desta humilde porém sincera mensiva tento te demonstrar e espero que essas palavras possa te confortar nesse momento de batalha que a vida te oferece, para que você possa mais uma vez mostrar que é vencedor.

Saiba que deste outro lado da muralha me encontro em perfeita paz e armônia sem deixar nenhum problema emocional abalar o meu psicológico, pois apesar da situação ser difícil, a cadeia é longa porém não é perpétua. Aqui moro no X5 estamos em 23 no barraco ta tumultuado e da quebrada to junto com o Gambá, no X4 mora o Paulinho (bulufa), e tem uns manos de Itaquera e da Cidade Tiradentes; pra distrair a mente eu jogo futebol e rola os campeonatos da hora; nos dias de visita os manos cantam um funk lokão; Ai meu parceiro, fiquei sabendo que a quebrada ta embassada, cada dia as coisas ficam mais difíceis, os moleques estão me dando assistência, mas eu sei que não ta fácil; eu fui de trânsito lá pra P5 em Hortolândia, fiquei uma semana lá, é que tive que ir no Fórum. Pensei que era minha audiência, mas fiquei sabendo que era a audiência dos menores, agira fiquei sabendo se pá minha audiência será em março, paciência é a chave né, truta, se Deus quiser vou sair nesta audiência, mas estou preparado para qualquer situação.

Sabe meu parceiro o que pesa mais é a saudade do meu pessoal, do meu filho, o mês passado ele fez dois aninhos e eu não pude estar com ele, mais se o destino quis assim, assim será. Vou te pedir um favor, dá para você me mandar aquela sua poesia... “dom, dom, sentido do amor, luz que contagia o meu coração”... é que não consigo lembrar ela, entendeu! Desde já agradeço sua atenção, tamo junto parceiro, a minha mina me disse que vc sempre pergunta se eu estou bem, eu falei pra ela que nossa amizade é verdadeira, e ela me disse que vc é um dos poucos que se importão, mas é isso aí, a vida é loka. Vou terminando por aqui, te deixando um forte abraço cheio de positividade e progresso, é nois que tá...

** e aí ta indo nos pião? Já é fim de ano, que Deus te abençoe guerreiro, 2010 é o ano, logo vou estar aí de Celta!*

** ta pegando umas mina aí? Manda retorno...*

Seguindo a sugestão de Riso e de Ivan, que consideram Alemão um exemplo de “mente”, o que esta carta revela sobre a mente? De que forma a “mente” do Alemão revela facetas da disputa simbólica entre a “mente” de um traficante e a “mente” do adolescente em conflito com a lei, analisada nos relatórios e usada nas intervenções no sistema socioeducativo? Esboço a seguir algumas interpretações.

A carta inicia com um “salve” (uma saudação) para o amigo, em que se destaca a comunhão entre “guerreiros”. Na “humilde, porém sincera mensiva”, Alemão deseja “paz” e “saúde” a Riso. Alemão espera que suas “palavras” possam confortar o amigo neste “momento de batalha que a vida oferece”. A linguagem compartilhada em texto é um dispositivo em que um jovem traficante se solidariza com o amigo na lide com a dinâmica da vida, especialmente da vida de um “mano da quebrada”, alguém que como ele sobrevive na adversidade (Teles; Hirata, 2007).

A vida oferece desequilíbrios, conflitos, batalhas, ela não é a harmonia. Esta só pode ser buscada pelo indivíduo. Desta forma, Alemão começa a falar de si na carta, dele que se encontra “do outro lado da muralha”: “me encontro em perfeita paz e armônia sem deixar nenhum problema emocional abalar o meu psicológico”. Este é o primeiro e principal ponto da “mente”: em uma situação de controle externo, como ocorre na prisão, apenas o autocontrole pode garantir a sanidade, o não perder-se de si. A saúde e o equilíbrio emocional no contexto da prisão só podem ser conquistados por meio de uma adequação interna e de uma conformidade consigo mesmo, que é sintetizada na atitude de não deixar “abalar o psicológico”. A “mente” na prisão se manifesta pela capacidade de autocontrole. A “mente”, portanto, é acionada de acordo com as situações de vida.

Após a apresentação do lugar *físico e emocional* em que se encontra, Alemão trata do cotidiano: neste, ele encontra com os parceiros da rua, a “quebrada” também está lá, do lado de dentro da muralha, assim como o futebol, o *funk*, as dificuldades da vida na “comunidade”, o apoio dos parceiros do “crime”. No processo da prisão também estão presentes os mecanismos de controle de sua vida – a audiência, com a qual a “mente” é mais uma vez convocada a atuar; “paciência é a chave”, “estou preparado para qualquer situação”.

No terceiro parágrafo da carta, Alemão desenvolve considerações mais gerais sobre a vida afetiva. A saudade da família, especialmente do filho, a aceitação do destino, do caráter incontrolável de sua vida. Pede ao amigo uma poesia e agradece pela amizade, “ela (a mina/mulher) disse que vc é um dos poucos que se importão”. Assim, ele sintetiza toda a situação: “é isso aí, a vida é loka”. Ela é, simplesmente, incontrolável e só você pode lidar com isso. Os amigos talvez nem se importem ou talvez apenas estejam mais ocupados com os seus próprios problemas. A única possibilidade de lidar com o imponderável da vida é o autocontrole. É assim que eu interpreto o sentido da expressão “vida loka” no contexto da carta de Alemão.

A carta de Alemão foi um documento coletado na etnografia que me ajudou a interpretar o porquê de ele, Alemão, ser considerado um exemplo de “mente”, por dois jovens em situações transversais. Ivan é um adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, alguém enquadrado em um perfil de “desvio”, “transtorno de conduta”, “reincidente”. Riso é o seu orientador, um técnico do sistema socioeducativo, responsável por elaborar o acompanhamento e o relatório técnico que irá para o promotor. As vidas de Alemão, Riso e Ivan estão ligadas por interfaces complexas entre o “crime”, a “quebrada” (relações de vizinhança e amizade) e o “sistema

socioeducativo”. Tais interfaces são entrecortadas por mecanismos de poder que se revelam no que chamo de “domínio do mental”, isto é, o campo de disputa entre o discurso do sistema socioeducativo e o marco discursivo do “mundo do crime”⁸ em torno da sanidade das escolhas dos adolescentes. Meus interlocutores nomeiam a disputa de “choque de mentes”.

Controle e autocontrole da “mente”

Riso está no fio da navalha. No relatório ele se vê responsabilizado por informar à sua supervisora, e depois ao promotor, o fato de Ivan continuar a traficar e usar maconha, assim como sobre o ódio que o adolescente tem de seu padrasto. Ivan, quando se dirige à mãe, pergunta “cadê seu pai?”, em tom sarcástico. Seu padrasto é vinte anos mais velho que sua mãe. “Ele é um pudim de pinga e vem falar merda pra mim; vou acabar matando esse filha da puta”, disse o garoto. Ivan falou que Alemão o está ajudando no “psicológico” para lidar com o seu padrasto. “Eu estou criando uma mente”, diz Ivan, que agora conversa mais com a mãe: “Tá tudo bem? Sobrou alguma mágoa do passado?”; “Não, não sobrou”; “Não? Então tá bom. Tá tranquilo, meu padrasto lá e eu aqui”.

Para Ivan, outra contribuição importante de Alemão é que ele o ajudou a parar de usar cocaína e mostrou que a maconha “faz a cabeça e deixa em paz”. “Da primeira vez que eu rodei, eu tava usando muita cocaína na hora do pente (trabalho)”, confidenciou o rapaz em entrevista.

Quando você passa daquela conta, assim, aí você tem que pedir mais, mais droga para o patrão. E se você usou um pouco naquela noite, pra ficar ligado no trampo: 'vou usar mais um pouco daquele outro papelote (de cocaína)'. Aí você pega e usa um pouquinho, nem que seja um pouquinho já faz diferença. Você pega: 'vou usar tudo e depois eu pego mais e vou pegando mais e assim por diante, pegando mais'. E aí até então quando você pegou um tanto certo, a pessoa vem e fala: 'oh, você tá devendo e tal, tal, tal, não queremos mais que você trabalhe aqui, você tem pagar, você tem tantos dias'. E aí, o que que você faz? O que você vai fazer pra pagar? Então, se quer usar e ser traficante... não dá para ficar usando pó.

⁸ Segundo Gabriel Feltran, “o “mundo do crime” é uma representação construída de modos distintos, tanto no senso comum brasileiro quanto entre adolescentes e jovens das periferias de São Paulo. Para além do ambiente criminal, a expressão mobiliza espaços de sociabilidade e produção simbólica, que têm se expandido para além das relações entre praticantes de atos ilícitos (2008).

Ivan diz que “hoje”, trabalhando para Alemão, apenas “fuma um de remédio”, parou de usar cocaína no trabalho.

A relação dos meus interlocutores com as substâncias psicoativas levanta questões importantes quando se pensa na saúde pública frente ao problema das drogas. A saúde pública sempre foi, historicamente, uma área de intervenção sobre o social. No século XVIII, a saúde pública como medicina social (Foucault, 1995) possuía um caráter autoritário e impositivo; já no século XX, e marcadamente nas últimas décadas desse século, o discurso na saúde pública a situa como área de intervenção cortada pela construção da esfera dos direitos humanos. A própria ideia da saúde como um direito se confunde com o direito à vida. Assim, no campo da saúde pública, hoje, coloca-se a questão do direito ao cuidado. Ao pensar o tema do cuidado e a relação com o uso de drogas, percebemos a existência de um aspecto diferencial: nem todos os sujeitos que usam alguma substância manifestam problemas com o uso. Ou seja, há que se destacar uma profunda diferença entre usar alguma substância e ter problemas com o uso. Essa mesma distinção opera na construção do cuidado de si e da autonomia.

Os adolescentes mantêm práticas sociais particulares que produzem disputas e criam pontos de interface com as disciplinas científicas que constituem o socioeducativo. No tocante ao problema das drogas, visto como um fator de vulnerabilidade pessoal, os jovens traficantes possuem diversidades que escapam dos padrões de esquadramento do socioeducativo. O uso de psicoativos também é uma expressão de escolhas e pode até ser um meio de demonstração de autocontrole. A relação com as drogas como parte intrínseca da “vida loka” não se refere à “loucura” como efeito farmacológico. Na “vida loka” de alguns dos jovens que acompanhei, a experimentação de estilos marginais e uso de drogas posiciona o corpo como suporte para a intervenção deliberada nos seus múltiplos aspectos (perceptivos, cognitivos, afetivos, emotivos). O corpo, por meio destas práticas, produz sensações, emoções, significados e lugares políticos. São corpos, instrumentos primários de conhecimento, tal como o antropólogo Marcel Mauss (2003) os concebeu. Assim, os jovens traficantes lembram que suas escolhas têm a ver com visões de mundo e modos de vida que expõem, dialogam ou incorporam critérios epidemiológicos e/ou psicológicos.

O argumento usado por eles para explicar o uso controlado foi o próprio autocontrole. O autocontrole é uma questão hoje para todos que estudam o comportamento humano, da neurobiologia à filosofia. O que é que movimenta a ação? O que faz com que alguns cometam crime, outros não? Alguns abusem de drogas e outros

não? Por que alguns que possuem autocontrole suficiente para não usarem drogas não controlam o automovimento de praticar atos ilícitos?

No discurso socioeducativo, o domínio do mental (ou saúde mental) é organizado, de um lado, a partir da elaboração de diagnósticos que identificam qual é o problema de natureza humana que leva o jovem a praticar atos ilícitos, e, de outro, por meio de mecanismos para conhecer e domar a “mente criminal”, com o intuito de demonstrar a competência da gestão das vidas e a diminuição dos custos sociais da criminalidade. A busca por delinear perfis e compreender comportamentos humanos está no cerne da corrida para se evitar a reincidência.

O sistema socioeducativo tem hoje, portanto, um objetivo principal: evitar a reincidência. A sócio-educação deve ser capaz de suprimir um nível do comportamento do indivíduo. No caso dos adolescentes que trabalham no tráfico de drogas, o sentido da ação socioeducativa é mudar o comportamento em seu elemento econômico, a atividade de vender drogas. Os critérios psicológicos para caracterização do adolescente continuam recorrentes e atuantes: análise da memória pessoal, da trajetória de vida com o ambiente familiar, da capacidade de ver a realidade, da permanência ou não dos traços de personalidade e caráter. As tecnologias psicológicas do socioeducativo avaliam se o indivíduo tem o juízo das corretas intenções, crenças e valores, assim como o raciocínio normal. Acontece que o conteúdo da normalidade psicológica esperada implica necessariamente em abandonar a venda de substâncias psicoativas ilegais, como se esse trabalho fosse em si um sintoma, uma manifestação de distúrbios de ordem psicológica. Como não o é, a vulnerabilidade do ambiente social e familiar e a relação com as drogas são os elementos usados para caracterizar o tráfico como uma atividade anormal.

A regulação do mercado das drogas no Brasil contemporâneo compõe um cenário global de encarceramento massivo de pessoas que não cometeram atos de violência contra indivíduos nem subtraíram patrimônio de outrem. O encarceramento centra-se em pequenos comerciantes de drogas não violentos e, invariavelmente, moradores de zonas pobres urbanas. Os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas costumam viver em territórios estigmatizados, onde há ostensiva presença policial. O aprisionamento dos jovens moradores de zonas urbanas de baixa renda constitui atualmente política do Estado de São Paulo. É uma *ação afirmativa carcerária* – termo com que Wacquant (2008) caracteriza o estado penal estadunidense – que compõe um amplo processo de criminalização da pobreza em diversos lugares do mundo. Tal política, tanto nos Estados Unidos da América quanto aqui no Brasil, é praticada por meio da guerra às

drogas, isto é: penalizar a pobreza e conter as inúmeras “patologias” a ela associadas (Wacquant, 2008). Em minha experiência de campo, a simetria entre diagnósticos de vulnerabilidade de um território e repressão policial é simbiótica.

Em *Nascimento da biopolítica*, Foucault havia indicado que desde a década de 1970, um pensamento neoliberal propunha o enquadramento do combate ao tráfico de drogas em uma racionalidade de mercado. Isso implicou uma política voltada aos pequenos traficantes, que teve como consequência uma “supressão antropológica do criminoso”⁹ e uma ação de controle de um comportamento considerado econômico (Foucault, 2008, p. 353). Os traficantes (estes pequenos traficantes das esquinas, dos varejos em bairros pobres) são punidos independentemente de uma análise de periculosidade, da violência do crime, ou até mesmo das quantidades de drogas apreendidas. Em uma governamentalidade neoliberal, “a ação penal deve ser uma ação sobre o jogo de ganhos e perdas possíveis, isto é, uma ação ambiental” (idem, 2008 p. 354). Isto significa que a intervenção governamental atua na regulação do mercado da droga por meio de uma “psicologia ambiental” (idem). Adotando a hipótese de que a “guerra às drogas” no Brasil contemporâneo se enquadra em uma grade de inteligibilidade do mercado, pode-se inferir que a questão da reincidência no sistema socioeducativo tem menos a ver com o “perfil criminoso” do que com a preocupação da gestão governamental com os cálculos dos custos da repressão. Conter os jovens destes bairros permite uma dispersão do tráfico de drogas para outros territórios das cidades, para diferentes mercados, e é ainda uma forma de controle de populações indigestas em uma sociedade extremamente desigual, como a brasileira.

Qual seria, então, o sentido da busca pelo perfil do reincidente no sistema socioeducativo? A tecnologia ambiental anunciada por Foucault (2008), como parte de uma governamentalidade neoliberal, não implica uma anulação das tecnologias que visam a influir no comportamento dos indivíduos. Elas continuam fortemente atuantes, mas, hoje, mais do que docilizar corpos, elas servem como dispositivos de saber-poder que viabilizam a ação sobre ambientes, não apenas territoriais, mas principalmente de mercado. Um psicólogo da Fundação CASA me disse certa vez que o seu trabalho é tornar o adolescente consciente de suas escolhas e das consequências delas: “se ele quer

⁹ Foucault assim define a supressão antropológica do criminoso: “a postulação de um elemento, de uma dimensão, de um nível do comportamento que pode ser ao menos interpretado como comportamento econômico e controlado a título de comportamento econômico” (Foucault, 2008, p. 353). Em nota, Foucault define que um sujeito econômico “é um sujeito que, no sentido estrito, procura em qualquer circunstância maximizar seu lucro, otimizar a relação ganho e perda; no sentido lato: aquele cuja conduta é influenciada pelos ganhos e perdas a ela associados” (Foucault, 2008, p. 353).

trabalhar no tráfico de drogas tem que estar consciente que ele provavelmente será preso e, talvez, morto”.

A consciência é, para os estudos neurológicos, um “inescrutável mistério” – “Como é possível, em um mundo totalmente físico, a existência de algo irreduzivelmente subjetivo e fenomenal como a consciência?” (Costa, 2005, p. 14). Ou seja, não existem mecanismos objetivos nas biociências para se trabalhar com a consciência; ela é subjetiva e fenomenológica. Ao tentar conscientizar, a resposta do sistema socioeducativo não é compreender a subjetividade dos adolescentes; é antes uma busca constante para decifrar o perfil do criminoso preenchendo o vazio entre o físico (o corpo ou psicossoma) e o subjetivo, com conteúdos psicológicos pré-determinados e fortemente marcados por características ambientais (meio familiar de origem, bairro, grupos de referência). Isto quer dizer que, de fato, pouco importa conhecer a vida e o ponto de vista dos adolescentes, suas experiências e visão de mundo, como é preconizado na sócio-educação¹⁰.

O que importa é o resultado, isto é, a não-reincidência. A não-reincidência é hoje o indicador de sucesso mais perseguido pela ação socioeducativa. A avaliação do sistema se dá em duas frentes complementares: na primeira delas, a referência de sucesso é a capacidade de tirar de circulação jovens considerados perigosos ou indesejáveis, prevenindo o surgimento de “(novos) bandidos” através de diagnósticos “biopsicossociais”; na segunda, a eficácia é medida pela qualidade do mapeamento da vida social, comunitária e familiar e das formas de acompanhamento do adolescente em seu próprio contexto de vida. O objetivo, então, é chegar a alguma forma de saber-poder, a alguma tecnologia política que garanta o controle mesmo quando o jovem não está mais em cumprimento da medida, demonstrando a eficiência do sistema por meio das estatísticas de reincidência.

O “domínio do mental” é, hoje, um campo primordial para a execução de medidas socioeducativas; diagnosticar o uso de drogas e nele intervir e abordar traumas

¹⁰ Destaca-se no campo de debate sobre a noção de sócio-educação o trabalho de Antônio Carlos Gomes da Costa. Costa (2001) apresenta a proposta de uma “pedagogia da presença” para o reconhecimento da “imensa vontade de ser aceito, de viver e libertar-se” do adolescente. Segundo Costa, a “verdadeira socialização não é uma aceitação dócil, um compromisso de exigências, ou uma assimilação sem grandeza, ela é uma possibilidade humana que se desenvolve na direção da pessoa equilibrada e do cidadão pleno” (Costa, 2001, p. 71). Na sócio-educação, o jovem “terá a liberdade (o direito) de exprimir, quando isto corresponde à sua vontade ou ao seu entendimento, a indignação salutar que induz à denúncia e ao combate da injustiça e da opressão que povoam a vida dos homens em uma sociedade como a nossa” (idem). Como o próprio autor enfatiza, tal pedagogia está longe de compor o sistema de atendimento ao “adolescente autor de ato infracional”.

físicos e psicológicos – entre outras causas de transtorno de conduta – constituem as atividades centrais da ação socioeducativa, que deve ser desdobrada e, se possível, persistir no acompanhamento dos jovens em Centros de Acompanhamento Psicossocial (CAPS). A saúde mental ganha terreno no campo socioeducativo.

No outra parte da fronteira – no “mundo do crime” – a noção de “mente” possui significados específicos que se cruzam com o do socioeducativo. Inteligência, sagacidade, capacidade comunicativa, astúcia, opinião, “proceder”, atitude, “sangue nos olhos” (coragem), objetivos concretos, palavra-ação – a noção de “mente” é a própria ação esperada de um jovem que trabalha no tráfico. A “mente” é o que permite ler a complexidade do contexto do tráfico, um negócio de alto risco econômico e pessoal. Um traficante, em qualquer posição na hierarquia do negócio, pode perder tudo de um dia para o outro. O “amanhã pertence a Deus”, nesse ramo profissional. Quem trabalha com o tráfico é um “vida loka”, pois seu trabalho é altamente errático e arriscado.

A “mente” é também o instrumento de elaboração de modos subjetivos de lidar com as incertezas da vida comum às experiências profissionais de diversos jovens dos territórios em que realizei pesquisa de campo. Sendo um educador social, Riso não corre os mesmos riscos que Alemão. Porém, em determinado momento de sua trajetória profissional, teve que “ter uma mente” – mudaram as regras na gestão municipal, ele perderia o emprego, mas teve que manter o autocontrole. A carta do amigo Alemão é um documento de compartilhamento de significados entre um educador social do sistema e um traficante preso. Os conteúdos de uma “mente sã” são compartilhados entre jovens vizinhos, de maneira intersubjetiva. Posicionar-se com uma “mente”, aqui, é sempre uma formulação pessoal, mas a elaboração da “mente” em linguagem é compartilhada pelos pares geracionais de um bairro “vulnerável”. Ivan recebe este aprendizado, procura desenvolver sua “mente” e aplicá-la nas situações cotidianas de um jovem aprendiz do comércio de drogas.

O que há entre o comércio das drogas como atividade e o “crime” como marco discursivo? A “mente” – ou melhor, desejos, crenças, intenções que se materializam em decisões e ações. O sistema socioeducativo não tem ferramentas para avaliar a “mente”, no sentido nativo dado pelos interlocutores da pesquisa. A “mente”, para eles, não se enquadra em um perfil médio, localizado por sintomas ou trajetórias de vida. A “mente” de meus interlocutores não pode, tampouco, ser localizada por métodos epidemiológicos. Menos ainda ser mapeável por um “cerebroscópio” – “um aparelho

capaz de, escaneando exaustivamente os estados cerebrais de uma pessoa, nos dizer o que ela está sentindo, desejando e até mesmo pensando” (Costa, 2005, p. 14). A “mente” define-se na escolha; ela é vital, ela aciona. A “mente” diz respeito às escolhas que podem ser feitas em um terreno que possui uma fronteira social – a do tráfico como bando – e uma interface social – a do tráfico como meio para a realização material. O “domínio do mental” revela, em suma, os efeitos dos conhecimentos que são acionados no contexto de execução de medidas socioeducativas pelo choque da “mente criminal” com a “mente socioeducativa” e pelas táticas de poder que constituem os elementos dessa peleja.

Paulo Artur Malvasi

Doutorado em andamento, FSP/USP

Professor do Mestrado Profissional Adolescente em Conflito com a Lei - UNIBAN

paulomalvasi@hotmail.com

Resumo: Este artigo apresenta uma trama etnográfica que se desenvolve a partir do acompanhamento da experiência de um adolescente em cumprimento de medida socioeducativa. A trama descrita expõe a tensão entre a visão normativa do diagnóstico psicológico do adolescente e a utilização da palavra “mente”, pelo próprio adolescente e por seus interlocutores, como *categoria, atributo e locução*. Enquanto o trabalho técnico de delinear um perfil para o “adolescente infrator” o situa no limite da razão, este procura se firmar em uma racionalidade que enfatiza os desafios concretos de sua vida cotidiana - a experiência incerta, dinâmica, arriscada da “vida loka”. O encontro do uso institucional no sistema socioeducativo da linguagem cognitiva e comportamental da psicologia e o recurso do adolescente e seus interlocutores do “crime” à expressão “ter uma mente” configura-se em um campo de disputas simbólicas, indicando o “domínio do mental” como fronteira e interface entre saberes e poderes que permeiam a trajetória do adolescente. Palavras-chave: *mente, dispositivos de controle, disputas simbólicas, sistema socioeducativo*.

Abstract: This article presents an ethnographic plot that develops from monitoring the experience of a teenager under socio-educational measure. The plot described exposes the tension between the normative view of adolescent psychological diagnosis and the use of the word mind, by the adolescent himself and his interlocutors, as category, attribute, and locution. While the technical work that aims to outline a profile for 'infractor adolescent' places him at the limit of reason, he tries to stand on a rationality that emphasizes the practical challenges of daily life - the experience uncertain, dynamic, risky, the 'crazy life'. The meeting of the institutional use in the socio-educational system between the cognitive and behavioral language at Psychology and the feature of the adolescent and his interlocutors of 'crime' to the expression 'have a mind' is configured in a field of symbolic disputes, indicating life as a border and interface between knowledge and power that permeate the trajectory of the adolescent. Keywords: mind, control devices, symbolic disputes, socio-educational system.

Referências Bibliográficas

- BENAVENTE, Renata. Delinquência juvenil: da disfunção social à psicopatologia. *Análise Psicológica*, n. 4, vol. XX, p. 637-645, 2002.
- BIONDI, Karina. *Junto e Misturado: uma etnografia do PCC*. São Paulo: Ed. Terceiro Nome, 2010. 245 p.
- COSTA, A. C. *A presença da pedagogia. Teoria e prática da ação socioeducativa*. São Paulo: Global: Instituto Ayrton Senna, 2001. 202 p.
- COSTA, C. *Filosofia da Mente*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005. 67 p.

- DAS, V; POOLE, D. El estado y sus márgenes. Etnografias comparadas. *Cuadernos de Antropología Social*. Buenos Aires: UBA nº 27, p. 19-52, 2008.
- FELTRAN, Gabriel. S. *Fronteiras em Tensão: um estudo sobre política e violência nas periferias de São Paulo*. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais, Universidade de Campinas, 2008.
- FOUCAULT, M. O nascimento da medicina social. In: *Microfísica do Poder*. Tradução, organização, introdução e revisão técnica de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1995, p. 79-98.
- _____. *Nascimento da biopolítica*. Edição estabelecida por Michel Senellart, sob a direção de François Ewald e Alessandro Fontana; tradução de Eduardo Brandão; revisão de Claudia Berliner. São Paulo: Martins Fontes, 2008. 474 p.
- MARQUES, Adalton. *Crime, proceder, convívio-seguro: um experimento antropológico a partir de relações entre ladrões*. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade de São Paulo, 2009.
- MAUSS, Marcel. As técnicas do corpo. In: *Sociologia e Antropologia*. Tradução de Paulo Neves. São Paulo: Cosac&Naify, 2003, p. 401-422.
- RABINOW, Paul. *Antropologia da Razão*. Tradução e organização João Guilherme Biehl. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002. 203 p.
- RANCIÈRE, Jacques. *A partilha do sensível: estética e política*. Tradução de Mônica Costa Netto. São Paulo: Editora 34, 2005. 72 p.
- TELLES, V. & HIRATA, D. Cidade e práticas urbanas: nas fronteiras incertas entre o ilegal, o informal e o ilícito. *Revista Estudos Avançados, Dossiê Crime Organizado*, São Paulo: IEA/USP v. 21, n.61. pp. 173-191, dez 2007.
- WACQUANT, J. A penalização da miséria e o avanço do neoliberalismo. In: *As duas faces do gueto*. Tradução de Paulo Cezar Castanheira. São Paulo: Boitempo, 2008, pp. 93-105.
- WINNICOTT, D.W. A tendência antissocial. In: *Da pediatria à psicanálise: obras escolhidas*. Tradução de Davy Bogomoletz. Rio de Janeiro: Imago, 2000, pp. 406-416.

Recebido em: 02/09/2011

Aceito para publicação em: 02/09/2011